

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 243/2026 – Recurso Administrativo, ROP 4/2026 item 3.4.2.2, de 27/3/2026, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Starnav Serviços Marítimos Ltda.

CNPJ: 09.078.935/0001-65

Processo: 25752.133809/2016-27

Expediente: 1600188/25-7 (SEI 3736186)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2025](#), realizada no dia 4/6/2025, item 2.2.005. [Aresto nº 1.711](#), de 4/6/2025, publicado no DOU nº 105, de 5/6/2025.

- [SJO nº 36/2025](#), realizada no dia 10/12/2025, item 3.2.012.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, minorando-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 18/2026/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4176394** e o código CRC **790B3774**.

Referência: Processo nº 25351.900086/2026-61

SEI nº 4176394